



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS
Gestão 2023/2024



CAMPEONATO GAÚCHO REGULAMENTO 2023





CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 - A Federação Gaúcha de Bicycross - organiza o Campeonato Gaúcho de 2023, com intuito social de estimular nas crianças, a prática de exercícios físicos, assim como de possibilitar momentos de lazer e práticas em família e, também fomentar o esporte.

CAPÍTULO II - DATAS E LOCAIS DAS ETAPAS

Art. 1 - O Campeonato Gaúcho de Bicycross - Calendário 2023, contará com a realização de sete (7) etapas oficiais.

DATAS / ETAPA	LOCAL
1ª Etapa – 01/04/2023 e 02/04/2023	Santa Cruz do Sul
2ª Etapa – 06/05/2023 e 07/05/2023	Sapiranga Clube 19 Julho
3ª Etapa – 20/05/2023 e 21/05/2023	Campo Bom
4ª Etapa – 10/06/2023 e 11/06/2023	Venâncio Aires
5ª Etapa – 23/09/2023 e 24/09/2023	Ivoti
6ª Etapa – 14/10/2023 e 15/10/2003	Sapiranga ACS
7ª Etapa – 11/11/2023 e 12/11/2023	Santa Maria

§ 1º - Datas sujeitas a alterações em virtude de condições climáticas.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



CAPÍTULO III - DOS FILIADOS

Art. 1 - Para participar do Ranking do Campeonato Gaúcho de BiciCross, os atletas precisam estar filiados ou cadastrados a FGBMX/FGC (Federação Gaúcha de BiciCross) e (Federação Gaúcha de Ciclismo).

A) Definição de atleta filiado e atleta cadastrado:

- Filiado: Atleta filiado a FGBMX/FGC.
- Cadastrado: Atleta que tem sua filiação de origem em outro estado, mas que também está cadastrado a FGMX/FGC.

§ 1º - Com exceção da categoria Escolinha, novatos e Aspirantes. Nas demais categorias, do Campeonato Gaúcho é obrigatório que o atleta esteja filiado/cadastrado para poder competir.

§ 2º - Atletas de outros estados podem correr seguindo os seguintes critérios:

- Sendo cadastrado junto a FGMX/FGC para somar pontos no Ranking Gaúcho.
- Estando legalmente regularizado, junto a Federação Estadual.

Art. 2 - As filiações devem ser realizadas até as 12 horas da Sexta-Feira, que antecede ao evento.

A) Valores das Filiações:

Filiação de atleta por equipe filiada até 01 de março.	R\$ 80,00
Filiação de atleta por equipe filiada a partir 02 de março	R\$ 130,00
Filiação de atleta avulso até 01 de março	R\$ 100,00
Filiação de atleta avulso a partir de 02 de março	R\$ 150,00
Filiação do Clube na FGC	R\$ 160,00

§1º - Somente será aceita a filiação que tiver o pagamento efetuado até sexta-feira antecedente ao evento, caso contrário, o atleta não poderá participar da prova.



\$2º - Filiações que forem realizadas na sexta-feira que antecede a evento, será necessário o envio do comprovante de pagamento no mesmo dia para o e-mail fgbmxinscricao@gmail.com

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 - As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo dirigente do CLUBE ao qual o atleta pertence, salvo os casos de atleta AVULSO.

INSCRIÇÕES ANTECIPADAS:

Serão consideradas inscrições antecipadas, aquelas nas quais, forem realizadas até as 23 horas da quinta-feira que antecede ao evento.

\$1º - As inscrições somente serão aceitas via canal oficial de comunicação para inscrições: fgbmxinscricao@gmail.com

\$2º - Alterações realizadas após as 23 horas da quinta-feira e/ou por outro meio, não serão aceitas como antecipadas.

\$3º - Caso algum atleta seja filiado na sexta-feira, a inscrição do mesmo não será aceita como antecipada, visto que o prazo de inscrições antecipadas encerra na quinta-feira.

\$4º - Atletas Avulsos e/ou de outros estados deverão realizar o pagamento da inscrição até as 23 horas da quinta-feira, para ter sua inscrição considerada antecipada.

\$5º - As súmulas com atletas inscritos antecipadamente, serão publicadas em plataformas digitais, para conferência no dia anterior ao evento.

A) INSCRIÇÕES NA HORA:

\$1º - No dia da prova, a secretaria estará aberta até uma hora antes do início da Prova, apenas para o seguinte caso: - Inscrições realizadas na hora;

\$2º - Somente serão aceitas alterações mediante comprovação de erro por parte da secretaria.

B) PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

\$1º - As inscrições serão consideradas confirmadas a partir do momento do envio do comprovante dos pagamentos das mesmas.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



\$2º - O pagamento integral das inscrições deve ser realizado no Sábado, podendo ser o pagamento em dinheiro ou via PIX.

\$3º - Para cancelamento de inscrições terá valor de multa de 50% do valor da inscrição.

\$4º - O valor de repasse para o clube sede de cada evento será de 25% do total de pagamentos das inscrições

C) DOS VALORES

Categoria	Inscrição Antecipada	Inscrição Na Hora
Filiada/Cadastrada por Clube Feminino e Escolinha	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Filiada/Cadastrada Avulso ou Atleta de outro estado – Feminino	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Filiado/Cadastrado por Clube Masculino	R\$ 60,00	R\$:100,00
Filiado/Cadastrado Avulso - Masculino	R\$ 60,00	R\$ 100,00
Filiado/Cadastrado Por Clube Championship Elite/Junior/Women	R\$80,00	R\$ 120,00

\$1º - Categorias isentas de valor de inscrição: Pré-Bike e Especial.

\$2º - Cota Social: Cada clube terá direito até 3 inscrições custeada pela FGBMX, sendo critério de cada clube a administrar cada situação, observando que temos que ter coerência da real necessidade do uso do benefício.



CAPÍTULO V - DAS CATEGORIAS

Art. 1 - O campeonato Gaúcho de Bicicross edição 2023, contará com as seguintes categorias:

A) CATEGORIAS OFICIAIS

CHAMPIONSHIP (ARO 20")

Categoria	Idades
<i>Elite Men</i>	19 anos acima (nascidos em 2004 e anteriores)
Junior Men	17 – 18 anos (nascidos em 2006 e 2005)
Elite Woman	19 anos ou Mais (nascidas em 2004 ou Anterior)
Junior Woman	17 – 18 anos (nascidos em 2006 e 2005)

CHALLENGER (ARO 20") - MASCULINO

Categoria	Idades
<i>Boys até 6</i>	Até 6 anos (nascidos 2017 e acima)
<i>Boys 7</i>	7 anos (nascidos em 2016)
<i>Boys 8</i>	8 anos (nascidos em 2015)
<i>Boys 9</i>	9 anos (nascidos em 2014)
<i>Boys 10</i>	10 anos (nascidos em 2013)
<i>Boys 11</i>	11 anos (nascidos em 2012)
<i>Boys 12</i>	12 anos (nascidos em 2011)
<i>Boys 13</i>	13 anos (nascidos em 2010)
<i>Boys 14</i>	14 anos (nascidos em 2009)
<i>Boys 15</i>	15 anos (nascidos em 2008)
<i>Boys 16</i>	16 anos (nascidos em 2007)
<i>Men 17/29</i>	17 a 29 anos (nascidos em 1994 a 2006)
<i>Men 30/39</i>	30 a 39 anos (nascidos em 1984 a 1993)
<i>Men 40/49</i>	40 anos acima (nascidos em 1974 a 1983)
<i>Men 50+</i>	50 anos acima (nascidos de 1973 ou anteriores)



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



CHALLENGER (ARO 20") – FEMININO

Categoria	Idades
<i>Girls até 8</i>	<i>até 8 anos</i>
<i>Girls 9/10</i>	<i>9 a 10 anos</i>
<i>Girls 11/12</i>	<i>11 a 12 anos</i>
<i>Girls 13/14</i>	<i>13 a 14 anos</i>
<i>Girls 15 a 19</i>	<i>15 a 19 anos</i>
<i>Girls Open 20 Anos+</i>	<i>20 anos +</i>

CRUISER (ARO 24") – MASCULINO

Categoria	Idades
<i>Cruiser até 24</i>	<i>até 24 anos (nascidos de 1999 ou acima)</i>
<i>Cruiser 25/29</i>	<i>25-29 anos (nascidos de 1994 a 1998)</i>
<i>Cruiser 30/34</i>	<i>30-34 anos (nascidos de 1989 a 1993)</i>
<i>Cruiser 35/39</i>	<i>35-39 anos (nascidos de 1984 a 1988)</i>
<i>Cruiser 40/44</i>	<i>40-44 anos (nascidos de 1979 a 1983)</i>
<i>Cruiser 45/49</i>	<i>45 a 49 anos (nascidos de 1974 a 1978)</i>
<i>Cruiser 50/54</i>	<i>50-54 anos (nascidos de 1969 a 1973)</i>
<i>Cruiser 55+</i>	<i>55 anos acima (nascidos 1968 e anos anteriores)</i>

ESTREANTES (ARO 20')

Categoria	Idades
Novatos 13/29	13 a 29 anos
Novatos	30 anos +

ESTREANTES (ARO 24')

Categoria	Idades
Aspirantes Cruiser	<i>Idade Livre</i>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



\$1º - Categoria estreantes é destinada para atletas que estejam iniciando ou que estejam a mais de 6 anos sem competir nesta modalidade.

\$2º - Atletas podem competir apenas pelo período de 1 (um) ano nas categorias estreantes, novatos e escolinha, para aqueles que estão aptos a premiação do ranking. Os demais podem permanecer por mais um ano.

B) CATEGORIAS PROMOCIONAIS

Categoria	Idades
Pré Bike	<ul style="list-style-type: none">• Até 4 anos de idade. Sem inscrição. <p>Categoria de iniciação para fomentar o Bicycross.</p> <p>Premiações meramente simbólicas disponibilizadas pelo clube anfitrião (Medalhas e ou troféus)</p>
Escolinha	<ul style="list-style-type: none">• <i>Feminina (divisão de idade será definida início do campeonato conforme idade pilotos inscritas)</i>• Até 6 anos• 7 a 8 anos• 9 a 10 anos• 11 a 12 anos
MTB Open	<i>Idade livre com bicicleta aro 26" ou superior</i>
Especial	<i>Categoria com Idade Livre</i>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



Art. 2 - Os atletas que competirem em uma categoria “*Challenger aro 20*” têm o direito de competir em uma categoria “*Cruiser aro 24*” ou “*MTB Open*”, assim como os atletas que competirem na “*Cruiser aro 24*” ou “*MTB Open*” também tem o direito de competirem na “*Challenger aro 20*”, respeitando os seguintes critérios:

\$1º - Não é permitido que o atleta participe ao mesmo tempo em uma categoria que seja OFICIAL e uma NÃO OFICIAL.

\$2º - É permitido que atletas inscritos nas categorias NÃO OFICIAIS migrem durante o campeonato para as categorias OFICIAIS, não levando consigo os pontos conquistados até o momento. Uma vez que o atleta migrou de categoria, não é permitido mais o seu retorno.

\$3º - Conforme regimento UCI, um atleta que participa em uma categoria *Championship*, não pode competir em uma categoria Challenger.

\$4ª – Troca de categorias serão aceitas até a segunda etapa do campeonato, tendo em vista que piloto não irá levar os pontos junto consigo. Permissão de atleta **subir** uma categoria. Tratando-se de pilotos de 30 anos e mais, a troca de categoria será com a categoria de idade abaixo, ou seja, atleta que corre Cruiser 35-39 deverá correr na subsequente abaixo, ou seja 30-34. Até 25-29 sobe uma categoria.

\$5ª – Toda prova será coberta por seguro atleta paga pela FGBMX.

\$6ª – A pista que tiver uma **Reta Pró**, poderá ser utilizada, sem obrigatoriedade por qualquer atleta da categoria Challenger, tendo um único cuidado de se manter nela até o fim daquela bateria. Ou seja, caso desista de pula-la após a passagem da primeira rampa, deve segui-la até o fim, caso contrário levará DNS (número de atletas que largou acrescido de 2 pontos). Para atletas Elites é obrigatório a passagem pela mesma, exceto Elite/Junior Woman que não tem obrigatoriedade. Salvo casos de muita chuva ou vento, a FGBMX reserva a decisão juntamente com todos atletas da elite envolvidos a seguir ou não para uma etapa e condição específica.



CAPÍTULO VI - INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO

Art. 1 - Programação

Sábados - Treinos oficiais das 14h às 17h separados por grupo (20 minutos para cada grupo)

Domingos - Treinos oficiais

Grupo 1 (Escolinhas, Boys até 12 anos, Especial) – **das 8h às 8h20 das 9h às 9h15.**

Grupo 2 (Cruiser e MTB Girls e Women) – **das 8h20 as 8h40 das 9h15 às 9h30.**

Grupo 3 (Boys 13 à Boys 16, Men 17/24 a 50+, Júnior e Elite Men) – **das 8h40 as 9h das 9h30 às 9h45.**

- *Início das baterias classificatórias - 10h15;*
- *Início das baterias finais – Meia hora após final das classificatórias;*
- *Início da premiação – 20 min após as baterias Finais*

** Horários sujeitos a alterações em virtude de imprevistos.*



A) PONTUAÇÃO INDIVIDUAL DO CAMPEONATO E PREMIAÇÃO FINAL

\$1º - A pontuação para a Campeonato Gaúcho de 2023 será o resultado da bateria FINAL ou em caso de categorias que tenham 08 (oito) atletas inscritos ou menos, da classificação resultante da combinação das 03 (três) baterias.

\$2º - Para ter direito a premiação final do campeonato o atleta deverá ter participado de 06 (seis) etapas.

Posição	Pontuação
1º Colocado	20
2º Colocado	16
3º Colocado	12
4º Colocado	10
5º Colocado	8
6º Colocado	6
7º Colocado	4
8º Colocado	2
9º Colocado em diante	1

Caso no final do campeonato haja empate de pontos entre atletas, o critério para o desempate será na seguinte ordem:

- 1.O atleta com maior número de 1º lugar.
2. O atleta que tiver conquistado o maior número de 2º lugar e assim sucessivamente até a 8ª posição.
- 3.O atleta que tiver conquistado melhor colocação na última etapa.



CAPÍTULO VII - DAS REGRAS

Art. 1 - NÚMERO DE INSCRITOS

Quanto ao número de atletas inscritos para cada grupo ou categoria, o evento será organizado da seguinte maneira:

Atletas	Baterias
1/8 Atletas	3 Baterias
9/16 atletas	3 <i>Class.+1 Final</i>
17/32 atletas	3 <i>Class.+1 Semi Final</i>

Art. 2 - COMBINAÇÃO DE CATEGORIAS

No mínimo três atletas devem constituir uma categoria.

§1º - Se menos de três atletas se inscreverem para uma categoria, eles serão combinados da seguinte forma:

- Categoria *Championship* combina apenas entre Júnior e Elite.
- Categoria *Challenger* combina com a categoria mais velha caso tenha no máximo 6 atletas inscritos.
- Caso a categoria acima tenha 7 ou mais inscritos, a categoria combina com a inferior caso tenha até 6 atletas inscritos.
- Caso esta tenha também 7 ou mais atletas inscritos, procura-se outra combinação de categoria para que o atleta não seja prejudicado.
- Categoria *Cruiser* com uma idade máxima superior a 34 devem ser combinadas com a próxima categoria mais jovem seguindo a regra da categoria *Challenger*.



\$2º - Em todos os casos de combinações de categorias os atletas das categorias combinadas andam juntos, tendo resultados como sendo de uma mesma bateria, de modo que as premiações serão realizadas de forma separada.

Ex. 1 - Resultados de Bateria com combinação de Categorias.

Categorias Combinadas: Boys 15 e Boys 16	Moto 1	Moto 2	Moto 3	Resultado
Atleta A - Boys 16	1º	1º	1º	3
Atleta B - Boys 15	3º	3º	2º	8
Atleta A - Boys 15	2º	2º	4º	8
Atleta B - Boys 16	4º	4º	3º	11

Ex. 2 - Premiação separada das categorias combinadas.

Categorias: Boys 15	Premiação
Atletas B –Boys 15	1º COLOCADO
Atletas A –Boys 15	2º COLOCADO

Observa-se que, o atleta A da categoria Boys 15 obteve em 2 baterias uma colocação melhor que o atleta B da categoria Boys 15, porém, como a categoria foi combinada, os pontos da bateria são dispostos como sendo apenas uma categoria, de modo que as categorias somente voltam a serem separadas no momento de premiar. Dessa forma, ambos atletas fizeram o mesmo número de pontos, sendo como critério de desempate a última chegada, na qual o atleta B obteve melhor colocação.



Art. 3 - ESCORE PONTUAÇÃO DAS BATERIAS

\$1º - Para todas as baterias de qualificação o escore será o seguinte:

Posição	Pontos
1º colocado	1 ponto
2º colocado	2 pontos
3º colocado	3 pontos
4º colocado	4 pontos
5º colocado	5 pontos
6º colocado	6 pontos
7º colocado	7 pontos
8º colocado	8 pontos

\$2º - *Mesmo em categorias combinadas, o atleta leva os pontos da sua chegada, considerando a sua chegada geral da bateria.*

\$3º - O atleta deve competir em no mínimo duas (02) das três (03) baterias para poder classificar-se para outra fase da competição ou receber premiação.

\$4º - Se dois (02) ou mais atletas acabarem uma fase com o mesmo número de pontos, levará vantagem aquele que tiver a melhor colocação na última bateria.

\$5º - Em caso de final, a chegada dos atletas determinará a colocação da etapa, ou seja, o vencedor da bateria final é consideração o campeão da etapa, o 2º colocado da bateria final é o 2º colocado na etapa e assim até o último atleta da bateria.

\$6º - Em casos de punições, desqualificações e / ou em que atletas não largarem e / ou não completarem a prova, serão seguidas as seguintes pontuações:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



- DNS (Did Not Started): Atleta não largou na bateria - recebe a pontuação do número de inscritos na bateria, acrescido de dois (02) pontos.

- DNF (Did Not Finished): Atleta não completou a bateria - recebe o número de pontos de atletas que largaram na bateria.

- REL (Relegado): Atleta que comete uma penalidade/infração no decorrer da prova, ao qual o comissário de pista julga que seja cabível de punição recebe o número de pontos equivalente ao número de atletas que largaram na bateria, acrescido de 2 pontos.

- DSQ (Desqualificado): Atleta que comete algum ato de força desproporcional, de atitude antidesportiva e / ou soma de infrações, que leva ao presidente do colégio de comissários, desqualificar o atleta da prova, assim impedindo o atleta de seguir participando do evento em questão e, assim não somando nenhum ponto na etapa.

Art. 4 - POSIÇÃO DAS LARGADAS

As posições de largada para as baterias serão determinadas pelas planilhas. Os atletas devem largar em suas posições definidas. Isso para aqueles que tenham final direta. Para aqueles que tenham classificatória, tem a primeira fase com as posições de largadas determinadas, a partir da segunda, o melhor colocado escolhe primeiro e assim vai até o ultimo escolher sua posição.

Art. 5 - PUBLICAÇÃO DAS SÚMULAS

As súmulas de competição e ordem das corridas estarão expostas no quadro de informações situado na área da competição, e é de responsabilidade do atleta ter conhecimento da divulgação da súmula e ter conhecimento do número da corrida, ordem de largada e numeração das raias de largada. O dirigente de um atleta tem até 10 minutos após publicadas as súmulas, para qualquer protesto de súmulas publicadas.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



Art. 6 - PRÉ-START

É Responsabilidade dos atletas estarem na área de pré-start ou na largada quando seu nome for chamado. Em caso do não cumprimento das regras no setor de pré-start, os atletas estão sujeitos às penalizações estipuladas pelo árbitro geral com auxílio dos responsáveis pelo setor.

Art. 7 - VESTUÁRIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

Será exigido bicicleta, vestuário e equipamento de segurança conforme capítulo 4 e 5 do regulamento da UCI.

Exemplos: Calça comprida, camiseta comprida, luva, capacete full face, punho fechado (bar ends), tênis ou sapatilha, bermuda deverá ser usada com joelheira conforme regra UCI .

Art. 8 - ACESSO A PISTA

Nas etapas oficiais, organizadas pela FGBMX (Federação Gaúcha de BiciCross), somente será permitido o acesso a pista para: atletas, comissários, fotógrafos oficiais da FGBMX, e/ou veículo de comunicação oficial - desde que autorizado pela FGBMX - imprensa cadastrada e autoridades acompanhadas por membros da FGBMX ou CLUBE anfitrião. Pais de pilotos terão acesso limitado ao GATE sendo apenas permitido pais de atletas da categoria escolinha até 8 anos, escolinha feminina e boys até 6 anos e girls da mesma idade.

Art.9 – COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será composta por um integrante de cada entidade filiada a FGC/FGBMX, sendo indicado pelo presidente de seu clube. O objetivo desta comissão é atuar diretamente nas etapas e fora delas (exemplo: ofensas e rede sociais entre outros), julgando e determinando advertência ou punição a todos os casos que forem de sua alçada. Tais punições é de total responsabilidade da comissão disciplinar, não envolvendo clube e federação



CAPÍTULO VIII - INFRAÇÕES ESPECÍFICAS E PENALIDADES

Reconhecidamente o Bicicross é um esporte de contato, mas ações desleais poderão acarretar penalidade, podendo ser levado a comissão disciplinar, tais como as seguintes situações:

A) O uso de obscenidades ou linguagem inadequada é proibido, de modo que, aqueles que fizerem uso dessas ações serão penalizadas pelo diretor de corrida ou juiz chefe e serão levadas a julgamento junto a comissão disciplinar.

B) Jogo de equipe ou ajuda de outros atletas para melhoria da posição de chegada é proibido.

C) O juiz chefe é a autoridade máxima em qualquer competição e tem o direito de expulsar qualquer atleta, pai ou espectador da pista que tenha violado este regulamento.

D) A repetição de uma largada será sinalizada por bandeiras ou por outro artifício. A bateria só será repetida se, na opinião do juiz chefe, a corrida sofrer interferência externa de qualquer natureza (espectador, animal ou agente externo). Também voltará a bateria, a critério do juiz chefe, se um atleta, pertencente à bateria, interferir diretamente sobre o resultado final, quando esse já se encontra fora da disputa de posições.

E) Competidores que cometem uma ou mais infrações às regras deste regulamento poderão ser penalizados pelos seguintes processos:

- **NOTIFICAÇÃO OFICIAL** - Um atleta que recebe mais de que uma notificação oficial no mesmo dia de competição estará automaticamente desclassificada do evento em questão.

- **COLOCADO EM ÚLTIMO LUGAR NA BATERIA** – demais atletas sobem uma posição.

- **DESCCLASSIFICAÇÃO** - Não marcará pontos e não passará de fase se tiver se classificado.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



F) As seguintes ofensas serão penalizadas por suspensão da competição por um período a ser decidido pelo corpo de Comissão Disciplinar:

- Falsificação de inscrição ou permissão relativa à idade ou categoria ou tentar de qualquer outro modo obter alguma vantagem em qualquer competição.
- Correndo com uma bicicleta que não esteja em conformidade com os regulamentos da competição.
- Insinuando em alguma prática desleal, mau comportamento ou ação em detrimento do esporte BMX com relação específica ou não a competição.

G) É aceito que o chefe de equipe é responsável pelo bom comportamento e conduta de uma equipe e seus atletas. Os atletas serão responsáveis pela conduta dos pais. Qualquer má conduta de qualquer uma das pessoas de uma equipe notadas pelo juiz de corrida, resultará na desclassificação ou suspensão da competição bem como a remoção dos infratores da área da pista.

H) Qualquer atleta que esteja suspenso por um CLUBE filiado, não terá sua inscrição aceita em qualquer evento FGBMX, antes que a suspensão se complete ou acabe por meio de recurso (referente a atletas em participação das competições).

I) Qualquer atleta suspenso pela ABCD ou pela WADA será banido dos eventos até julgamento dos órgãos responsáveis. Em caso da utilização de alguma outra substância não aceita por leis o caso deverá ser levado a *Comissão Disciplinar*.

J) Interferências de pais ou dirigentes resultará em penalidade para o atleta ou equipe envolvida.



CAPÍTULO IX - OBRIGAÇÕES DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 1 – O CLUBE anfitrião fica responsável por deixar a pista em condições para realização do evento no sábado a partir das 07:00 horas até o término do evento e ceder duas pessoas denominadas Staff para auxiliar no evento (1 para largador nos treinos e corridas e 1 para bandeirinha – auxílio dentro da pista)

PREMIAÇÃO DO EVENTO: É de obrigação do CLUBE anfitrião a busca por recursos para confecção da premiação da etapa.

A) SERVIÇOS MÉDICOS:

- O CLUBE anfitrião deverá comunicar o hospital mais próximo (via OFÍCIO) as informações sobre a competição, para que não haja problemas no eventual atendimento aos atletas.
- O CLUBE anfitrião deverá providenciar no mínimo 01 (uma) ambulância a qual deverá permanecer no evento durante os treinos e competição.
- A ambulância deverá conter enfermeiros aptos a prestar os primeiros socorros.

B) AUTORIDADE: Convidar (via OFÍCIO) às autoridades locais para prestigiar o evento, buscando sempre a participação e integração da comunidade, além de maior relacionamento político, necessário a manutenção do esporte na cidade e no Estado.

C) ALIMENTAÇÃO: Disponibilizar aos atletas e público presente um espaço destinado para alimentação durante o evento, com bar/copa apropriada a fornecer.

D) DIVULGAÇÃO DO EVENTO: Divulgar o evento em redes sociais. A FGBMX prestará apoio na divulgação.

E) ALOJAMENTO: Cada município ou clube que está sediando o evento, deve providenciar alojamento para os participantes, em caso de alguma indisponibilidade do mesmo por motivo de força maior deve ser comunicado antecipadamente (15 dias mínimo) a FGBMX para que seja buscada alterantiva.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



- F) **ELETRICIDADE E CHEGADA:** Ponto de luz próximo na linha de chegada e largada e estrutura para FGBMX trabalhar abrigada de chuva e sol

- G) **BANHEIROS:** Banheiro feminino e masculino em condições de uso, com a devida manutenção para que assim se mantenha até o final do evento.

- H) Seguir Protocolos do Covid - 19

- I) **SISTEMA DE LARGADA:** Ceder o sistema de largada oficial.

- J) **SONORIZAÇÃO** – Instalar sistema de som para narração da competição, apta para grandiosidade do evento. Caso não consiga, entrar em contato com FGBMX para pleitear algo para etapa mínimo 15 dias de antecedência.



CAPÍTULO X - TRANSFERÊNCIAS DAS ETAPAS

Os casos de necessidade de transferência serão anunciados até a sexta-feira que antecede o evento, até às 12h, nas redes sociais da FGBMX e através de e-mail para os dirigentes. A transferência fica sob responsabilidade da FGBMX em conjunto com o CLUBE anfitrião.

CAPÍTULO XI - PREMIAÇÃO

Art. 1º - TROFÉUS E MEDALHAS:

Serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria e medalha para o 4º a 8º colocado.

Art. 2º - PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE:

Atletas da categoria *Championship* (ELITE MEN, JUNIOR MEN, ELITE WOMAN & JUNIOR WOMAN) serão agraciados com prêmios extras, sendo que é necessários 5 atletas ou mais. Senão o prêmio extra será menos 40% do valor da tabela.

Posição	Valor
1º Colocado	R\$ 220,00
2º Colocado	R\$ 100,00
3º Colocado	R\$ 80,00

Art. 3º - VESTIMENTA PARA PÓDIO NAS ETAPAS:

Será exigido o uniforme de corrida no pódio de premiação. Banners de patrocinadores e bicicletas não serão permitidos. O não cumprimento das regras impedirá o atleta de receber a premiação da etapa como penalidade.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



Art. 4º - PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO:

A premiação final do Campeonato é de responsabilidade da Fgbmx e será composta de troféus para os 08 (oito) mais bem colocados em cada categoria, respeitando o CAP. VI - ART. 1, LETRA A parágrafo segundo.

Sendo que o atleta só receberá a premiação final se competir em SEIS (6) etapas (ou 60%).

CAPÍTULO XII - PROTESTOS E RECURSOS

Art. 1º - Somente o dirigente ou presidente, em qualquer evento FGBMX pode fazer um protesto a mesa de chegada em qualquer um dos assuntos abaixo: No caso em que o dirigente e ou presidente do clube esteja impossibilitado de estar presente, pode ser determinado pelo mesmo um representante oficial , comunicado a FGBMX previamente..

- Súmulas publicadas com listagem inicial.
- Configuração de uma bicicleta.
- Classificação de um atleta*.

* Um protesto de classificação só poderá ser feito por escrito, entregue ao juiz chefe (chegada), antes de sua próxima bateria largar. Esse protesto deverá ser acompanhado da taxa de protesto de corrida (R\$ 50,00). Em caso de o juiz chefe analisar juntamente com os auxiliares e tomar a decisão sobre o protesto favorável ao atleta, o recurso será devolvido.

Art. 2º - Qualquer atleta que se recusar a deixar que sua bicicleta seja examinada - se estiver sobre protesto - perderá todos os prêmios recebidos e será suspenso das competições conforme decisão da comissão disciplinar.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



CAPÍTULO XIV – CONHECIMENTO DA REGRA

Art. 1 - Este regulamento deverá ser observado, respeitado e cumprido por Dirigentes e atletas sob pena de punição por parte da FGMX.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos a este regulamento, serão decididos pela FGBMX e a FGC, tendo como base o Regulamento Técnico da modalidade, as Normas da Confederação Brasileira de Ciclismo e UCI.

Sapiranga 17/02/2023 / RS, fevereiro de 2023

Luciano Schmidt

Presidente 2023/2024



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BICICROSS

Gestão 2023/2024



Participaram da reunião de apresentação deste regulamento os representantes das entidades abaixo

Entidade	Responsável Legal (Dirigente)
Associação Ciclista de Sapiranga (ACS)	Edivana Tasso Machado
Liga Campobonense de BMX	Marcelo Dreyer
Grêmio Atiradores de Novo Hamburgo-BMX	Ana Leticia Couto
Associação Santa Ciclismo	Douglas Faccin
Moto Clube Venâncio Aires BMX	André Fonseca
Clube 19 de Julho BMX	Daiton Waschburger
Associação Costa Doce BMX	Natália Pacheco da Silva
Associação BMX Farrapos	Francine Cardozo Madruga
Associação Santamariense de Bicycross ASBX	Diego Codevilla
Ivoti	Fernando Gomes Silveira
Associação Rainha da Fronteira	Ana Emília do Pinho Assumpção



ANEXO I

DESFILIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE REGISTRO

O atleta que tiver o interesse em trocar de CLUBE ou correr AVULSO em uma mesma temporada deverá:

1. Preencher a ficha de “alteração de registro”.
2. Efetuar pagamento da multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o clube de origem, ou assinar junto ao clube de origem a ficha de liberação.
3. Efetuar pagamento da "taxa de alteração de registro" no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), junto a FGBMX/FGC.
4. Enviar para o e-mail da FGBMX (falabmx@gmail.com): a ficha de alteração de registro devidamente preenchida e assinada; o comprovante de pagamento da multa ao CLUBE de origem ou a ficha de liberação; e o comprovante de depósito da taxa de alteração de registro junto a FGBMX/FGC.